



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 49/2025

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES, WILLIAN, JOAQUIM, ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO E DR. ANDREI.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NOS DOIS SENTIDOS DA AVENIDA SÍLVIO SANTOS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, ao Poder Executivo, a instalação de quebra-molas nos dois sentidos da Avenida Sílvio Santos.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Sílvio Santos é uma via de grande fluxo de veículos, especialmente por estar localizada em uma região com diversas empresas estabelecidas em suas margens. O intenso trânsito, aliado à alta velocidade praticada por alguns condutores, tem gerado insegurança tanto para motoristas quanto para pedestres que precisam acessar essas empresas.

A instalação de quebra-molas se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança viária, minimizando os riscos de acidentes e atropelamentos. Muitos funcionários e clientes dessas empresas enfrentam dificuldades ao atravessar a avenida ou ao ingressar nos estabelecimentos, situação que pode ser agravada pela ausência de mecanismos eficazes de moderação de tráfego.

Além de proporcionar maior segurança, a medida contribuirá para a melhoria da mobilidade na região, evitando manobras bruscas e reduzindo a incidência de colisões. A instalação dos redutores de velocidade deve seguir as normas técnicas vigentes, garantindo a devida sinalização horizontal e vertical para alertar os condutores e evitar impactos negativos na fluidez do tráfego.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.

Ver. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. ELIAS BARRIGA

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. BEITO MACHADINHO

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo

Ver. DR. ANDREI

Assinado digitalmente na data do protocolo